



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 157.588, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: CHÁCARA N°. 533-540**, situada à Estrada 104, no loteamento **CHÁCARAS DE RECREIO SÃO JOAQUIM**, nesta capital, **com área de 7.457,50m²**, medindo: 47,50m de frente para a Estrada 104; 47,50, de fundo confrontando com a Estrada 102; 157,00m pelo lado direito confrontando com as Chácaras 534 e 539; e, 157,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Chácara 533A. PROPRIETÁRIA: Sra. **IHURIÊ EMY ARAKI**, portadora da CI RG nº 1.417.190-2ª via-SSP-GO., inscrita no CPF/MF sob o nº 379.345.971-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com o Sr. **RONNIE JÚLIO PIRES RABELO**, portador da CI RG nº 2.352.915-2ª via-SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 418.844.691-91, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Estrada 111, nº 532, Chácara Recreio São Joaquim, nesta Capital, conforme matrícula nº. 157.587, desta Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362301012190226800301

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	39,29
ISS: R\$	1,96
FESEMP: R\$	0,00
FEPADSAJ: R\$	0,79
FUNDAF: R\$	0,00

TAXA JUDICIARIA:	R\$17,42
FUNESP: R\$	0,00
FUNEMP: R\$	1,18
FUNPROGE: R\$	0,79
FEMAL: R\$	0,00

FUNDESP: R\$	3,93
ESTADO: R\$	0,00
FUNCOMP: R\$	1,18
FUNDEPEG: R\$	0,49

VALOR TOTAL R\$ 67,03

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>